

CHECKLIST DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO

Para assinalar a condição do item na edificação ou área de risco, tem-se as definições abaixo:

“C” = CONFORME / “NC” = NÃO CONFORME / “NA” = NÃO APLICÁVEL

VERSÃO 1.0				
CHECKLIST DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO – LICENCIAMENTO				
1	Requisitos para Inspeção	C	NC	NA
1.1	Para a Inspeção do Sistema de Alarme o vistoriador deverá estar de posse do Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCIP);			
1.2	Para a Inspeção do Sistema de Alarme, o vistoriador deverá estar acompanhado de pessoa habilitada a operar os equipamentos de alarme da edificação e munida dos instrumentos necessários à realização dos testes do sistema;			
2	Requisitos Gerais do Sistema			
	Verificação de componentes e instalação da Central de Alarme			
2.1	Conferir localização da Central conforme indicado no Quadro Resumo das medidas de segurança no Projeto Técnico (Anexo H) ou planta baixa;			
2.2	Conferir se a Central não foi instalada próxima a materiais inflamáveis, tóxicos ou está sendo utilizada como depósito de materiais que dificulte sua operação;			
2.3	Conferir se a Central apresenta fonte de energia principal e outra de emergência com capacidades iguais e tensão nominal de 24 Vcc;			
2.4	Conferir a existência de meios para identificar os circuitos de alarme e indicação da respectiva área ou local a ser protegido (Croqui);			
	Verificação de indicadores e dispositivos de controle na Central do Sistema de Alarme			
2.5	Conferir a existência de indicação visual de incêndio na cor vermelha, de falha na cor amarela e de normalidade na cor verde;			
2.6	Conferir a existência de indicativo sonoro e visual de falha geral;			
2.7	Conferir a existência de indicativo visual de falha pontual no circuito do sistema;			
2.8	Conferir a existência de indicativo visual de interrupção de alimentação da rede elétrica, baterias ou fonte de emergência;			
	Painel Repetidor e/ou Painel Sinóptico			
2.9	Caso exista Painel Repetidor ou Sinóptico, conferir se o painel está localizado conforme indicado no projeto técnico;			
2.10	Caso exista Painel Repetidor ou Sinóptico, aplicar as verificações do item 3.2 para cada painel repetidor;			
3	Verificação dos componentes de Alarme do Sistema			
	Acionador Manual (Botoeira de Alarme)			
3.1	Verificar a existência e distribuição dos acionadores manuais respeitando-se sempre a distância máxima de 30 m para se percorrer até uma botoeira, conforme previsto no projeto técnico;			
3.2	Verificar se a altura de instalação das botoeiras se encontra entre 0,9 m e 1,35 m, conforme previsto em projeto técnico;			
3.3	Verificar se a botoeira se encontra em corpo rígido na cor vermelha;			
3.4	Verificar a existência de informações de operação no próprio corpo do acionador de forma clara, em lugar visível e, se escrita, na língua portuguesa;			
3.5	Verificar em um acionador aleatório se o seu acionamento é do tipo travante, ou seja, que possibilite à identificação do dispositivo acionado permitindo seu retorno a posição normal apenas de modo manual e não de modo eletrônico;			
3.6	Verificar a existência de sinalização do acionador manual conforme			

	NT14 – Sinalização de Equipamentos de Incêndio (E2)			
	Avisador Sonoro/Luminoso			
3.7	Verificar se a distribuição de avisadores está conforme previsto em projeto técnico;			
3.8	Verificar se o tipo de avisador (sonoro ou sonoro/luminoso) está instalado na edificação conforme prevê o projeto;			
3.9	Verificar se o som do avisador e/ou sua mensagem visual é possível de ser compreendida em qualquer ponto do ambiente que está sob vigilância desse dispositivo;			
3.10	Verificar se a altura de instalação do avisador se encontra entre 2,2 m e 3,5 m, conforme previsto em projeto técnico;			
3.11	Verificar se em ambientes com nível sonoro acima de 105 dB ou locais em que as pessoas trabalham com protetores auriculares os avisadores sonoros preveem sinalização luminosa;			
3.12	Solicitar ao operador do sistema que simule a desabilitação de um avisador e verificar a indicação de rompimento de fiação do avisador na Central;			
4	Documentações			
4.1	Verificar se a empresa/profissional responsável pela execução é cadastrada junto ao CBMES;			
	ART / RRT			
4.2	Recolher a ART/RRT da instalação da medida de segurança Sistema de Alarme de Incêndio;			
4.3	Conferir se os dados da edificação vistoriada conferem com os dados mencionados na ART/RRT da instalação da medida de segurança Sistema de Alarme;			
4.4	Exigir que toda a ART/RRT possua no campo “Observações” a seguinte descrição: “As instalações e serviços realizados do Sistema de Alarme foram executados conforme NT 17 do CBMES e NBR 17.240”;			
4.5	Conferir se a ART/RRT está devidamente assinada pelo Responsável Técnico (RT);			
	Notas Fiscais			
4.6	Recolher as notas fiscais dos equipamentos instalados no sistema (central, botoeiras e avisadores), bem como dos serviços (instalação/manutenção) realizados na execução do Sistema de Alarme;			